
TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 25734673/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC**3º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Em cumprimento ao artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 011/2023, firmado entre **IPREVILLE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a **BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 5,20%, correspondente ao período de **junho/2024 a maio/2025**, conforme SEI 25734667, passando a vigorar a partir de junho de 2025, com o **valor mensal de R\$ 8.420,71 (oito mil quatrocentos e vinte reais e setenta e um centavos)**;

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:**BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.****CNPJ:** 07.756.651/0001-55

Samuel Helbig SEI 25435197

CPF 570.***.**-15



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 11/06/2025, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 11/06/2025, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25734673** e o código CRC **EA32AF8A**.